



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 181/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E O SR. JOSE
GERALDO DOS SANTOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ADILSON DO SANTOS RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, o Sr. JOSE GERALDO DOS SANTOS, CPF nº 745.863.866-49, RG nº M-2.981.907 SSP/MG, residente na Rua Prefeito Antônio Peralta, nº183, Bairro Lage em Maria da Fé/MG, nesta cidade, na melhor forma de direito simplesmente como CONTRATADO, e com fundamento na Lei Federal nº11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 1.406, de 24 de março de 2010, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:

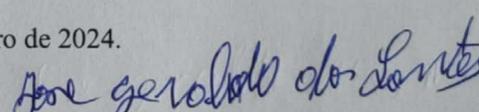
- a- A prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, a contar de 31 de Dezembro de 2023, do contrato original Celebrado entre as partes em 02 de Janeiro de 2023.
- b- A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

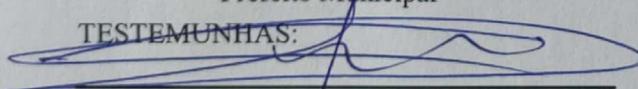
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de Janeiro de 2023, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

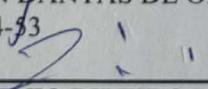
Maria da Fé, 01 de janeiro de 2024.


ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal


JOSE GERALDO DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:


NOME: VALSON DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 415.166.724-53


NOME: JOSÉ CLENIO RIBEIRO MENDES
ASSESSOR JURIDICO- OAB/MG 100808
CPF: 039.815.936-00